

PORTARIA Nº 2356/2013

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LUCINEIA NEVES DA SILVA SANTOS**.

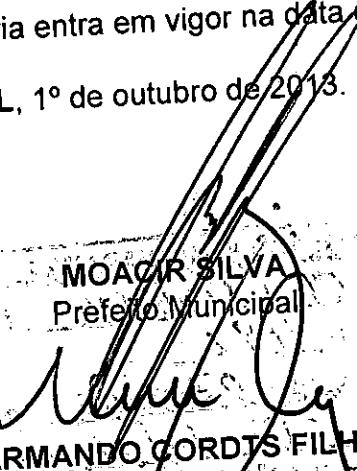
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

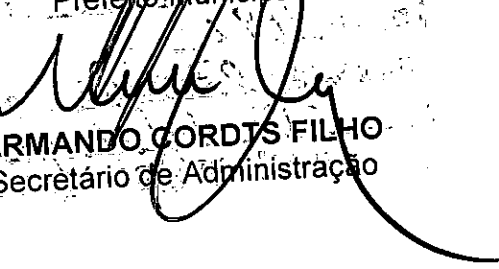
RESOLVE:

Art. 1º Altera, a contar de 12 de setembro de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LUCINEIA NEVES DA SILVA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.635.890-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 713.325.889-72, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 11746/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de outubro de 2013.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 04.1 Outubro 12013
DE Nº 9892
UBUARAMA, 07.1.10 12013
Cassio A. Acunini
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS